



## DESPACHO DE SUPERVISÃO REVISÃO DE CONTROLE DE QUALIDADE

<b>PROCESSO Nº:</b>	125016/2016
<b>PRINCIPAL:</b>	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT
<b>ASSUNTO:</b>	Representação de Natureza Interna formulada pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia decorrente das irregularidades na execução do contrato nº 85/2014 que tem como objeto a construção/reforma de pontes de madeira e construção/reforma de bueiros de concreto no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.
<b>GESTOR:</b>	Joel Ferreira – Prefeito Municipal
<b>REPRESENTADO:</b>	Joel Ferreira – Prefeito Municipal Jacqueline Cavalcante Marques – Assessora Jurídica Cícero Clênio Alves Gonçalves – Presidente da Comissão de Licitação Leandra Ferreira de Moraes – Fiscal do Contrato Markus Túlio Ferro de Brito – Fiscal da obra Rodrigo Zacañas Aleixo – Fiscal da obra Sebastião Amaral Pereira – Secretário de Obras Eurípedes de Souza & Tavares LTDA – Empresa contratada
<b>RELATOR:</b>	Conselheiro Sérgio Ricardo

Senhor Secretário,

Trata-se de Relatório Técnico Conclusivo (Análise de Defesa) das defesas apresentadas da REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA relativa a irregularidades constatada durante a execução do Contrato nº 085/2014, cujo objeto é a reforma/construção de pontes de madeira e construção/reforma de bueiros de concreto no município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

Todos, devidamente citados vieram aos autos e apresentaram suas defesas.

Em cumprimento ao que estabelecem os incisos II, III e IV do parágrafo 2º do artigo 5º da Resolução Normativa nº. 12/2016 – TP, o relatório técnico conclusivo desta RNI emitido pela Equipe de Auditoria está de acordo com as normas técnicas desta Corte de Contas.

Ante o exposto, ratifica-se o relatório técnico, por seus próprios fundamentos.  
Cuiabá-MT, 12 de abril de 2017.

*Nilson José da Silva*

Supervisor